



ATA Nº 001/2024

Licitação na modalidade CP nº 006/2023 – Processo Licitatório Nº 305/2023

No segundo dia do mês de abril de dois mil e vinte e quatro às 09h05min no edifício da Prefeitura Municipal de Mafra, situada na Avenida Prefeito Frederico Heyse, nº 1386 1º Andar Edifício Francisco Grossl, Centro II Alto de Mafra, nesta cidade, estiveram reunidos a Comissão Permanente de Licitação, nomeados através da portaria nº **956/23 em 16.08.2023** e nº **783/23 em 05.07.2023**, para julgar o processo licitatório referente a **“contratação de empresa especializada para realizar as obras de pavimentação asfáltica Ecológica, drenagem e sinalização da Rua Pioneiro João Matheus Leick, no Bairro Vila Nova, conforme projetos, memorial descritivo, planilhas e demais documentos constante no presente processo licitatório, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, com recursos do Financiamento CAIXA/FINISA Contrato nº 0600793-00.”**

Para este certame licitatório, protocolaram seus envelopes as empresas:

- E. C. EMPREENDIMENTOS LTDA;
- INFRASUL - INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA;
- PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA;
- PRIME CONSTRUÇÕES LTDA.

Esteve presente na sessão o Sr. Lucas Vargas Pereira Viginoski, representante da empresa PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA o qual restou credenciado. O Sr. Lucas Vargas Pereira Viginoski apresentou questionamentos em relação a duas empresas, quais sejam: E. C. EMPREENDIMENTOS LTDA e PRIME CONSTRUÇÕES LTDA, indicando constar divergência no balanço patrimonial e capital social das empresas e que o documento de liquidez tem valores que não estão de acordo com a tabela do item 8.10.2.1 do edital.

Para análise dos documentos de Qualificação Econômico e Financeira, a comissão solicitou o auxílio das contadoras municipais Aline Maria Eckel e Aline Franciele Petres Hable que indicaram que a empresa Prime Construções Ltda não atende o índice de liquidez seca que deve ser maior ou igual a 1 e a empresa apresentou o índice de 0,24. Quanto aos demais questionamentos apontados pelo Sr. Lucas, as contadoras não encontraram divergências.

Na sequência a comissão verificou os documentos de habilitação das empresas participantes e considerou a empresa Prime Construções Ltda **INABILITADA** tendo em vista que não atendeu o item 8.10.2.1 do edital e as empresas E.C. Empreendimentos



Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Administração
Av. Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar, Ed. Francisco Grossl, Centro, Mafra/SC.
Tel:047-3641-4000 / CEP: 89300-070.
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: administracao@mafra.sc.gov.br.

Ltda, Infrasul - Infraestrutura e Empreendimentos Ltda e Paviplan Pavimentação Ltda **HABILITADAS**, eis que cumpriram com todos os requisitos do edital. Sem apontamentos.

Considerando o Art. 109, da Lei 8.666/93, será concedido prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da lavratura e publicação da ata para que as empresas participantes, apresentem recursos referente a fase de habilitação.

Sem mais, encerra-se a presente Ata.

Mafra, 02 de Abril de 2024.

Marilene Neudorf França
Presidente Interina da Com. Permanente

Carla Juliana Rodrigues Martins
Membro

Telange Telon Alves Neto
Membro

Fernanda Moreira Minski
Membro

Ricardo Seidel
Membro

Aline Maria Eckel
Contadora Municipal

Aline Franciele Petres Hable
Contadora Municipal